



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
MARCELO DE SOUZA MEDEIROS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
JOÃO PEDRO LEMOS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE OBRAS
JOÃO PEDRO LEMOS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ALLAN TAVARES PERFEITO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	6
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito	8
Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações	10
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente	10

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ADRIANO MORIE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
ANTONIO DE ALMEIDA	
ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
JOSE CARLOS LEAL NOGUEIRA	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ	
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 480 – Quarta - feira, 02 de Janeiro de 2019 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.481/18, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, para o exercício financeiro de 2019 nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e em conformidade com o art. 5º e incisos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Municipal nº 029/05 e Portarias da STN/SOF.

**CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 342.600.000,00 (trezentos e quarenta e dois milhões e seiscentos mil reais), sendo R\$ 328.513.000,00 (trezentos e vinte e oito milhões e quinhentos e treze mil reais) em receitas orçamentárias e R\$ 14.087.000,00 (catorze milhões e oitenta e sete mil reais) em intraorçamentárias, e estando especificada nos incisos para cada um dos Orçamentos.

Parágrafo único - A receita será classificada por categoria econômica, segundo a origem dos recursos, de acordo com o desdobramento constante dos Anexos desta Lei, sendo realizadas mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências, outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei 4320/64.

**SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 342.600.000,00 (trezentos e quarenta e dois milhões e seiscentos mil reais), estando distribuídas e especificadas conforme os Anexos desta Lei, por categoria econômica, por função, sub-função e por órgão, em observância ao disposto no art. 2º, incisos I e II, e art. 4 e 6º da Lei 4320/64:

- I. O Orçamento Fiscal fixado em **R\$ 215.665.668,54** (duzentos e quinze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), referente aos Poderes do Município e Órgãos Municipais instituídos e mantidos pelo Poder Público;
- II. O Orçamento da Seguridade Social fixado em **R\$ 126.934.331,46** (cento e vinte e seis milhões, novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), abrangendo todas as Autarquias e Fundos Municipais instituídos e mantidos pelo Poder Público, com esta finalidade.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO, FUNDOS E DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

Art. 4º - O Orçamento para o exercício de 2019 estima a **RECEITA** em R\$ 342.600.000,00 (trezentos e quarenta e dois milhões e seiscentos mil reais), sendo R\$ 328.513.000,00 (trezentos e vinte e oito milhões e quinhentos e treze mil reais) em receitas correntes e de capital e R\$ 14.087.000,00 (catorze milhões e oitenta e sete mil reais) em receitas intra-orçamentárias e fixa a **DESPESA** para seus Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, e para a Administração Indireta, conforme a tabela abaixo:

1. PODER LEGISLATIVO	R\$	9.801.841,59
2. PODER EXECUTIVO	R\$	205.863.826,95
3. FUNDOS MUNICIPAIS	R\$	92.734.331,46
4. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - PREVIQUEIMADOS	R\$	34.200.000,00
TOTAL	R\$	342.600.000,00

§ 1º - A Receita do Poder Executivo, dos Fundos e da Administração Indireta será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, rendas, transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 480 – Quarta - feira, 02 de Janeiro de 2019 - Ano 03 - Página 3

1. RECEITAS CORRENTES	R\$	328.512.994,00
1.1 Receitas Tributárias	R\$	35.878.854,45
1.2 Receitas de Contribuições	R\$	20.271.401,00
1.3 Receita Patrimonial	R\$	11.951.730,72
1.4 Receita Agropecuária	R\$	-
1.5 Receita de Serviços	R\$	860.013,00
1.6 Transferências Correntes	R\$	274.281.499,83
(-) Deduções para o FUNDEB	-R\$	25.902.855,00
1.7 Outras Recesitas correntes	R\$	11.172.350,00
2. Receitas de Capital	R\$	6,00
2.1 Operações de Crédito	R\$	1,00
2.2 Alienações de Bens	R\$	-
2.3 Transferências de Capital	R\$	5,00
3.0 Receita Intra-orçamentária	R\$	14.087.000,00
TOTAL	R\$	342.600.000,00

§ 2º - As Despesas dos Poderes, Executivo, Legislativo, Fundos e Administração Indireta serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídos de acordo com os quadros dos anexos desta Lei.

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS

Art. 5º - O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Queimados (FMS) para o exercício de 2019 estima a receita e as transferências em R\$ 84.270.512,90 (oitenta e quatro milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e doze reais e centavos) e fixa a despesa em igual importância.

- I. A Receita será realizada com base na arrecadação de contribuições, transferências e dos excedentes financeiros, de acordo com o quadro do Anexo I integrante desta Lei;
- II. A Despesa do Fundo Municipal de Saúde será realizada segundo a apresentação dos quadros anexos integrantes desta Lei;
- III. Cabem ao FMS todas as prerrogativas e obrigações instituídas por esta Lei.

DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE QUEIMADOS

Art. 6º - O Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS, para o exercício de 2019 estima a receita e as transferências em R\$ 34.200.000,00 (trinta e quatro milhões e duzentos mil reais) e fixa a despesa em igual importância.

- I. A Receita será realizada com base na arrecadação de contribuições, transferências, rendas e dos excedentes financeiros, de acordo com os quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	R\$	20.113.000,00
1.1 Receitas Contribuições	R\$	11.411.650,00
1.2 Receita Patrimonial	R\$	7.500.000,00
1.7 Outras Receitas Correntes	R\$	1.201.350,00
2. Receita Intra-orçamentária		14.087.000,00
TOTAL	R\$	34.200.000,00

- II. A Despesa do PREVIQUEIMADOS será realizada segundo a apresentação dos quadros anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação funcional-programática e a natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO	
09-Previdência Social	R\$ 29.748.066,75
99-Reserva de Contingência	R\$ 4.451.933,25
TOTAL	R\$ 34.200.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 480 – Quarta - feira, 02 de Janeiro de 2019 - Ano 03 - Página 4

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA	
DESPESAS CORRENTES	R\$ 29.388.064,75
319000-Pessoal e Encargos	R\$ 28.551.000,00
339000-Outras despesas Correntes	R\$ 837.064,75
DESPESAS DE CAPITAL	4.811.935,25
449000-Investimentos	360.002,00
999999 Reserva de contingência	4.451.933,25
TOTAL	34.200.000,00

- III. O PREVIQUEIMADOS não poderá utilizar a taxa de administração a que tem direito com a finalidade de atenuar o déficit atuarial existente;
- IV. Cabem ao PREVIQUEIMADOS todas as prerrogativas e obrigações instituídas por esta Lei.

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

Art. 7º - O Orçamento do Fundo de Assistência Social do Município de Queimados - FMAS para o exercício de 2019, estima a receita e as transferências em R\$ 8.463.818,56 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) e fixa a despesa em igual importância.

- I. A Receita será realizada com base na arrecadação de contribuições, transferências, rendas e dos excedentes financeiros, de acordo com os quadros do Anexo I integrante desta Lei;
- II. A Despesa do FMAS será realizada segundo a apresentação dos quadros dos anexos integrantes desta Lei;
- III. Cabem ao FMAS todas as prerrogativas e obrigações instituídas por esta Lei.

DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 8º - O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL compreenderá o montante das receitas vinculadas aos gastos da seguridade social, especialmente as contribuições sociais, bem como outras que lhe sejam asseguradas, ou transferências do Orçamento Fiscal, e das programações relativas à Saúde, à Previdência e à Assistência Social que serão financiadas por tais receitas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei. (Redação dada pela Emenda nº 020/2018)

Art. 10 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar medidas necessárias para promover a redistribuição de saldos de dotações consignadas às unidades orçamentárias e aos respectivos programas de trabalhos, em virtude de alteração na estrutura administrativa e organizacional por competência legal ou regimental dos organismos da Administração Direta, Indireta ou de Fundos instituídos pelo Poder Público.

Parágrafo único - Os Fundos Municipais criados ou regulamentados no decorrer do exercício de 2018 integraram a LOA 2019, estando atreladas as Unidades Orçamentárias responsáveis por sua execução, conforme o quadro de detalhamento da despesa em anexo.

Art. 11 - O Poder Executivo terá o prazo de até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2019 para elaborar e publicar por decreto o quadro de detalhamento da receita e da despesa analítico, contendo as categorias econômicas, os grupos de despesas, as modalidades de aplicações, os elementos de despesas, programa, distribuição institucional e funcional, assim como os quadros dos anexos da LRF/00 e da Lei nº 4320/64 e complementares desta Lei.

Art. 12 - As ações descritas na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 não contempladas com recursos financeiros na Lei Orçamentária Anual 2019 poderão ser inseridas a qualquer tempo através de decreto municipal, para aprimorar a execução dos programas de governo.

Parágrafo único – Na elaboração da proposta da orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas pela lei de diretrizes orçamentária, como também incluir, excluir ou alterar ações, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, por motivo da revisão do PPA.

Art.13 - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar ou remanejar dotações, de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada programa, projeto, atividade ou operações especiais, como também criação de fonte de recursos para a especificidade da despesa através de decreto suplementar e a fim de aprimorar a execução orçamentária, na forma do art. 167, VI, da CF/88.

§ 1º - As dotações destinadas às despesas com pessoal somente poderão sofrer anulações para outras categorias econômicas ou grupo da despesa, se comprovado o excesso de recursos estimados a este fim.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 480 – Quarta - feira, 02 de Janeiro de 2019 - Ano 03 - Página 5

§ 2º - A dotação destinada a pagamento de precatórios e a reserva de contingência senão utilizada para estes fins, serão destinadas impreterivelmente ao pagamento de pessoal, e somente poderão suplementar outras despesas se comprovado dotação suficiente para a despesa com pessoal.

Art. 14 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o saldo da reserva de contingência, que não tenha se efetivado até o dia 12/11/2019, para a abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art. 15 - Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as medidas necessárias para manter sua execução orçamentária quanto aos dispêndios compatíveis com o efetivo comportamento da receita, a fim de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 16 - Fica estabelecido que o orçamento da Câmara Municipal será de 6% (seis por cento) da receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2018. (Redação dada pela Emenda nº 019/2018)

Art. 17 - As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, gestão plena, operações de crédito e outras receitas vinculadas só serão executadas, se estiver assegurado o ingresso no fluxo de caixa.

Art. 18 - Os recursos oriundos de convênios e da gestão plena não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do chefe do executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações.

Art. 19 - As receitas oriundas de convênios, da gestão plena, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação.

Art. 20 - São partes integrantes desta Lei, os anexos previstos no art. 5º incisos I, II, e III da LRF, assim como todos os quadros e anexos previstos pela Lei 4.320/64, de todos os Poderes, Órgãos, Fundos e Administração Indireta.

Art. 21 - Durante o exercício de 2019 o Poder Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 22 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

(Publicado no DOQ nº 479, de 28 de dezembro de 2018 e republicado por incorreção)

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 001/19. DESIGNAR o servidor **LUIZ AUGUSTO DA SILVA MACEDO**, matrícula nº 10137/02, Assessor Jurídico, Símbolo CC1 - SEMDEHPROC, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - **SEMDEHPROC**, sem prejuízo das suas atribuições e sem ônus para o Município, a contar de 02/01/2019.

PORTARIA Nº 002/19. DESIGNAR a servidora **RENATA BRETAS ZATTAR**, matrícula nº 10182/02, Assessor Técnico do Gabinete do Secretário Chefe, Símbolo ATG - GAP, para responder interinamente a Subsecretaria de Cerimonial - **GAP**, sem prejuízo das suas atribuições e sem ônus para o Município, a contar de 02/01/2019.

PORTARIA Nº 003/19. EXONERAR a pedido o servidor FERNANDO ANTONIO DA COSTA, matrícula nº 9385/82, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**, a contar de 02/01/2019.

PORTARIA Nº 004/19. EXONERAR o servidor EDSON ANTONIO AMORIM DIAS, matrícula nº 13461/01, do cargo em comissão de Coordenador de Conservação e Serviços Públicos de Área, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 02/01/2019.

PORTARIA Nº 005/19. EXONERAR a servidora SILVANA DOS SANTOS VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 13566/01, do cargo em comissão de Assessor Operacional, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - **SEMUSOP**, a contar de 02/01/2019.

PORTARIA Nº 006/19. EXONERAR a servidora RENATA RAQUEL SOUZA DA SILVA, matrícula nº 13463/01, do cargo em comissão de Assessor de Clipping, Pesquisa e Redação, símbolo CC4, da Secretaria de Comunicação - **GAP**, a contar de 02/01/2019.

PORTARIA Nº 007/19. NOMEAR ISABELE GONÇALVES PONTES, no cargo em comissão de Assessor Operacional, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - **SEMUSOP**, a contar de 03/01/2019.

PORTARIA Nº 008/19. CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 970/18, publicada no DOQ. 250/18 de 12/01/2018 que LOTOU o servidor CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA, Chefe da Divisão de Informações Municipais, símbolo CC5 - SEGOV, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 02/01/2019.

PORTARIA Nº 009/19. LOTAR o servidor CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA, Chefe da Divisão de Informações Municipais, símbolo CC5 - **GAP**, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **SEMUCTUR**, a contar de 03/01/2019.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 480 – Quarta - feira, 02 de Janeiro de 2019 - Ano 03 - Página 6

PORTARIA Nº 010/19. LOTAR a servidora **ISABELE GONÇALVES PONTES**, Assessor Operacional, símbolo CC4–SEMUSOP, na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 03/01/2019.

PORTARIA Nº 011/19. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade, em acordo com o Decreto n.º 2.325/18, de 05 de outubro de 2018:

- **Ivanil Cardoso** – Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Técnica Agrária, matrícula 8341/02, representante lotado na Secretaria Municipal de Administração;

- **José Jorge de Castro** – Assessor Técnico, matrícula 8248/12, representante da Secretaria Municipal de Obras;

- **Luiz Otávio Teixeira de Souza** – Chefe da Divisão de Recursos Humanos, matrícula 8672/03, representante da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos;

- **Jose Edvaldo de Araujo** – Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, matrícula 10292/03, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

- **Sirlene da Conceição Marquiori da Penha da Costa** – Coordenadora dos Direitos da Pessoa com Deficiência, matrícula 8300/02, representando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania;

- **André Soares Bianche** – Subsecretário de Urbanismo, matrícula 8226/03, representando a Secretaria Municipal de Urbanismo;

- **Dayse Maria Dutra Nogueira** – Arquiteta, matrícula 5569/07, representando a Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios;

- **Paulo Roberto Rosas** – Conselheiro da Sociedade Civil, representando o Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 1299/SEMAD/2018. SOLANGE LIMA CABRAL, SEMUS, Auxiliar de Enfermagem, mat. 5525/51, 15 (quinze) dias a contar de 14/12/2018 a 28/15/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 5597/2018/06.

PORTARIA N.º 1300/SEMAD/2018. SONIA ROCHA PESSANHA LIMA, SEMUS, Assistente Social, mat. 5783/51, 15 (quinze) dias a contar de 07/12/2018 a 21/12/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 5494/2018/06.

PORTARIA N.º 1301/SEMAD/2018. ROSA MARIA GOMES CARIOCA, SEMUS, Agente Administrativo, mat. 3883/01, 30 (trinta) dias a contar de 08/12/2018 a 06/01/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 5500/2018/06.

PORTARIA N.º 1302/SEMAD/2018. JANE CLAUDIA DA SILVA CHAVES, SEMAS, Assistente Social, mat. 12250/01, 20 (vinte) dias a contar de 03/12/2018 a 22/12/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 5502/2018/09.

PORTARIA N.º 1303/SEMAD/2018. ADILSON GUEDES DE LIMA, SEMED, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 3883/01, 30 (trinta) dias a contar de 05/11/2018 a 04/12/2018. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4943/2018/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 1304/SEMAD/2018. ADILSON GUEDES DE LIMA, SEMED, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 3883/01, 60 (sessenta) dias a contar de 05/12/2018 a 02/02/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4943/2018/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 1305/SEMAD/2018. ANA LUCIA NOGUEIRA DE BRITO, SEMUS, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2424/41, 30 (trinta) dias a contar de 04/12/2018 a 02/01/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 5426/2018/06.

PORTARIA N.º 1306 /SEMAD/2018. SIMONE VIEIRA SANTANA BARROS, SEMED, Chefe da Divisão de Atendimento a Pessoa Física, mat. 12985/01, 15 (quinze) dias a contar de 30/11/2018 a 14/12/2018. Após este período o requerente deverá requerer licença junto ao INSS se necessário for. Processo: 5488/2018/02.

PORTARIA N.º 1307 /SEMAD/2018. EDINEUZA ROCHA THOMAZ, SEMED, ASG, mat. 2424/41, 15 (quinze) dias a contar de 28/11/2018 a 12/12/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 5425/2018/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 480 – Quarta - feira, 02 de Janeiro de 2019 - Ano 03 - Página 7

PORTARIA N.º1308 /SEMAD/2018. LUZIA MARIA RODRIGUES, SEMED, Professor II-mat. 5931/51 e Supervisor Escolar, 15 (quinze) dias a contar de 05/12/2018 a 19/12/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 5384/2018/05.

PORTARIA N.º1309 /SEMAD/2018. IVANIA LOPES TITO GARCIA, SEMED, ASG, mat. 4067/31, 15 (quinze) dias a contar de 03/12/2018 a 07/12/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 5542/2018/05.

PORTARIA N.º1310 /SEMAD/2018. ROSANGELA DOS SANTOS MELLO, SEMED, Professor II, mat. 11277/01, 30 (trinta) dias a contar de 10/12/2018 a 08/01/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 5559/2018/05.

PORTARIA N.º1311 /SEMAD/2018. FRANCISCO JOSE DE SOUZA FRAGA, SEMUSOP, Vigia, mat. 2424/41, 30 (trinta) dias a contar de 05/10/2018 a 03/11/2018. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4455/2018/29.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º1312 /SEMAD/2018. FRANCISCO JOSE DE SOUZA FRAGA, SEMUSOP, Vigia, mat. 2424/41, 30 (trinta) dias a contar de 04/11/2018 a 03/12/2018. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4455/2018/29.

PORTARIA N.º1313 /SEMAD/2018. FRANCISCO JOSE DE SOUZA FRAGA, SEMUSOP, Vigia, mat. 2424/41, 30 (trinta) dias a contar de 04/12/2018 a 02/01/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4455/2018/29.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º1314 /SEMAD/2018. CARLOS ANGELO PINTO DA MOTTA, SEMED, Médico Clínico Geral, mat. 5577/81, 30 (trinta) dias a contar de 04/07/2018 a 02/08/2018. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 2730/2018/06.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º1315 /SEMAD/2018. CARLOS ANGELO PINTO DA MOTTA, SEMED, Médico Clínico Geral, mat. 5577/81, 60 (sessenta) dias a contar de 03/08/2018 a 01/10/2018. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 2730/2018/06.

PORTARIA N.º1316 /SEMAD/2018. CARLOS ANGELO PINTO DA MOTTA, SEMED, Médico Clínico Geral, mat. 5577/81, 60 (sessenta) dias a contar de 02/10/2018 a 30/11/2018. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 2730/2018/06.

PORTARIA N.º1317 /SEMAD/2018. CARLOS ANGELO PINTO DA MOTTA, SEMED, Médico Clínico Geral, mat. 5577/81, 31 (trinta e um) dias a contar de 01/12/2018 a 31/12/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 2730/2018/06.

Licença por doença em pessoa da família

Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família ao servidor em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N.º 1318/SEMAD/2018. SARA CALADO DA SILVA, SEMUS, Professor II, mat. 7546/91, Grau de parentesco: Pai, 05 (cinco) dias a contar de 03/12/2018 a 07/12/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 5521/2018/05.

Conceder Licença Prêmio ao servidor abaixo:

PORTARIA N.º1338/SEMAD/18. **GILVAN RAMOS DE OLIVEIRA, Vigia, SEMUSOP, matrícula 3201/81**, 03 (três) meses a contar de 01/01/2019 a 30/03/2019, referente ao período aquisitivo de 17/07/06 a 16/07/11 de acordo com o processo nº 4727/2018/29.

PORTARIA N.º1339/SEMAD/18. **VERA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Aux. De Cozinha, SEMUS, matrícula 5726/61**, 03 (três) meses a contar de 01/01/2019 a 30/03/2019, referente ao período aquisitivo de 22/01/12 a 21/01/17 de acordo com o processo nº 4408/2018/06.

PORTARIA N.º1340/SEMAD/18. **CLAUDIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA, ASG, SEMED, matrícula 6224/31**, 01 (primeiro) mês a contar de 01/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 06/06/13 a 05/06/18 de acordo com o processo nº 4998/2018/05.

PORTARIA N.º1341/SEMAD/18. **CHRISTIANNE DE ALMEIDA PEIXOTO, Médica Clínica Geral, SEMUS, matrícula 5433/01**, 01 (primeiro) mês a contar de 01/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 04/12/11 a 03/12/16 de acordo com o processo nº 3705/2018/06.

PORTARIA N.º1342/SEMAD/18. **EDUARDO MACIEL DA SILVA, Médico Otorrinolaringologista, SEMUS, matrícula 5937/41**, 01 (primeiro) mês a contar de 01/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 22/05/12 a 21/05/17 de acordo com o processo nº 3411/2018/06.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 480 – Quarta - feira, 02 de Janeiro de 2019 - Ano 03 - Página 8

PORTARIA Nº1343/SEMAD/18. **SANDRO RODRIGUES DE MATTOS, Médico Ginecologista, SEMUS, matrícula 5938/21, 2.º** (segundo) mês a contar de 01/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 22/05/12 a 21/05/17 de acordo com o processo nº 8677/2017/06.

PORTARIA Nº1344/SEMAD/18. **WANDERSON BEIRAL ALVES, BIÓLOGO, SEMUS, matrícula 3900/41, 2.º** (segundo) mês a contar de 01/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 11/03/04 a 10/03/09 de acordo com o processo nº 2816/2014/06.

PORTARIA Nº1345 /SEMAD/18. **LEONARDO CHAVES PIRES, Aux. De Recepção, SEMUS, matrícula 5496/81, 2.º** (segundo) mês a contar de 01/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 10/12/06 a 09/01/11 de acordo com o processo nº 10456/2013/06.

PORTARIA Nº1346/SEMAD/18. **LUCIANA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA, Terapeuta Ocupacional, SEMUS, matrícula 5810/61, 3.º** (terceiro) mês a contar de 01/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 03/04/12 a 02/04/17 de acordo com o processo nº 8217/2017/06.

PORTARIA Nº1347 /SEMAD/18. **KATIA RAMOS DA SILVA, ECONOMISTA, CGM, matrícula 4431/81, 3.º** (terceiro) mês a contar de 01/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 03/11/04 a 02/11/09 de acordo com o processo nº 10119/2016/17.

PORTARIA Nº1348 /SEMAD/18. **MARIA DAS GRAÇAS LIMA MALTA, Veterinária, SEMUS, matrícula 3745/11, 3.º** (terceiro) mês a contar de 01/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 03/11/04 a 02/11/09 de acordo com o processo nº 5702/2013/06.

PORTARIA Nº1349/SEMAD/18. **MARCIA FERREIRA SOARES MACHADO, Psicólogo, SEMUS, matrícula 5418/61, 2.º e, 3.º** (segundo e terceiro) meses a contar de 01/01/2019 a 28/02/2019, referente ao período aquisitivo de 04/12/01 a 03/12/06 de acordo com o processo nº 6687/2012/06.

PORTARIA Nº1350/SEMAD/18. **WANIA MARIA DE SOUZA FERREIRA, Médica Cardiologista, SEMUS, matrícula 3262/01, 1.º** (primeiro) mês a contar de 01/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 16/01/06 a 15/01/11 de acordo com o processo nº 4925/2018/06.

PORTARIA Nº1351/SEMAD/18. **MARIA DE FÁTIMA BEIRAL HAMMERLE, Médica Cardiologista, SEMUS, matrícula 5574/31, 2.º e, 3.º** (segundo e terceiro) meses a contar de 01/01/2019 a 28/02/2019, referente ao período aquisitivo de 09/01/02 a 08/01/07 de acordo com o processo nº 06/0362/09.

PORTARIA Nº1352/SEMAD/18. **JUCIARA SOUZA DOS SANTOS DA GUIA, Auxiliar de Farmácia, SEMUS, matrícula 3217/41, 2.º** (segundo) mês a contar de 01/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 22/07/11 a 21/07/16 de acordo com o processo nº 8925/2017/06.

PORTARIA Nº1353/SEMAD/18. **IONESIA FERREIRA PAIVA, ASG, SEMDE, matrícula 4440/71, 06** (seis) meses a contar de 01/01/2019 a 30/06/2019, referente aos períodos aquisitivos de 10/11/04 a 09/11/09 e 10/11/09 a 09/11/14 de acordo com o processo nº 5582/2018/18.

ERRATA

Onde se lê:

PORTARIA N.º 1208/SEMAD/2018. 23/11/2018 a 22/12/2018.
PORTARIA N.º 1209/SEMAD/2018. 23/12/2018 a 20/02/2018.

Leia-se:

PORTARIA N.º 1208/SEMAD/2018. 23/11/2017 a 22/12/2017.
PORTARIA N.º 1209/SEMAD/2018. 23/12/2017 a 20/02/2018.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA

Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 13423/01

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Portaria nº 001/SEMUTTRAN/19. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 400/99;
Considerando o Artigo 17 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB; e
Considerando o art. 12, do Decreto nº 186/99 - Regimento Interno da JARI;

RESOLVE:

Art. 1º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN, situado a Av. Olímpia Silva, 46 – Centro, Queimados/RJ, e julgaram os seguintes processos:

JARI SESSÃO DIA 05/12/2018

Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000426/2018	Q28565262	DERFFESSION DA SILVA PASSOS	DEFERIDO TRI
E09/000427/2018	Q28565419	DERFFESSION DA SILVA PASSOS	DEFERIDO TRI
E09/000428/2018	Q28563628	FAST B. C. E REPRES. LTDA	DEFERIDO TRI
03/32/130.224/2018	Q28559917	KROMASA M. E SERVIÇOS LTDA EPP	DEFERIDO TRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 480 – Quarta - feira, 02 de Janeiro de 2019 - Ano 03 - Página 9

4915 2018 14	Q28564606	VALNERI RODRIGUES PIRES	INDEFERIDO
4916 2018 14	Q28565192	VALNERI RODRIGUES PIRES	INDEFERIDO
4917 2018 14	Q28565363	VALNERI RODRIGUES PIRES	INDEFERIDO

JARI SESSÃO DIA 07/12/2018

Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
5082 2018 14	Q28565480	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
5089 2018 14	Q28561636	NILCELENE MOREIRA DA SILVA COSTA	DEFERIDO
5096 2018 14	Q28565468	JOÃO LUIZ DA CUNHA	DEFERIDO TRI
5098 2018 14	Q28565764	JOSÉ NILDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
5104 2018 14	Q28565707	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO TRI
5119 2018 14	Q28565402	DOUGLAS SOARES VIEIRA	DEFERIDO
5123 2018 14	Q28565417	NOVA ERA SISTEMAS EIRELI EPP	DEFERIDO TRI

JARI SESSÃO DIA 11/12/2018

Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
5196 2018 14	Q28565914	WALDIR DO CARMO	INDEFERIDO
5237 2018 14	Q28565581	JOSÉ JOAQUIM MARTINS	INDEFERIDO
5240 2018 14	Q28565844	GERSON MAIA DA SILVA	DEFERIDO
5265 2018 14	Q28565674	MARCIO CARLOS DE SOUZA	DEFERIDO TRI
5289 2018 14	Q28565301	CECILIA MONTEIRO ARAUJO	DEFERIDO TRI
5305 2018 14	Q28564996	JOSÉ MATIAS DE LIMA IRMÃO	INDEFERIDO

JARI SESSÃO DIA 14/12/2018

Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
5308 2018 14	Q28565916	JOSÉ DE OLIVEIRA	DEFERIDO
5346 2018 14	Q28565477	FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO	INDEFERIDO
5383 2018 14	Q28560406	MARCO ANTONIO FONSECA	DEFERIDO
5441 2018 14	Q28565191	MARTA DOS SANTOS DANTAS SILVA	DEFERIDO
5458 2018 14	Q28565932	CLAUDIO SATURNINO DE ANDRADE	INDEFERIDO

JARI SESSÃO DIA 18/12/2018

Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000465/2018	Q28565866	ESTHER BRAGA MEDEIROS PEVIDOR	DEFERIDO
E09/000466/2018	Q28565671	FLAVIO LUIZ PINTO	DEFERIDO TRI
E09/000467/2018	Q28565567	MARCELLE DOS SANTOS DA SILVA ARAUJO SANTOS	DEFERIDO TRI
E09/000468/2018	Q28565481	JOSE LEONARDO GUARANA	DEFERIDO TRI
E09/000469/2018	Q28562626	VALOR LOCAÇÕES EIRELI ME	DEFERIDO
5417 2018 14	Q28566003	JOSE PREFEITO	DEFERIDO

JARI SESSÃO DIA 21/12/2018

Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
5470 2018 14	Q28565943	CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA BRITO	DEFERIDO
5472 2018 14	Q28562875	WILSON ALVES PINTO	INDEFERIDO
5478 2018 14	Q28565897	LUCIANO LISBOA	DEFERIDO TRI
5499 2018 14	Q28564557	MARCOS MIGUEL BARBOSA	DEFERIDO
5508 2018 14	Q28566011	JOSÉ HENRIQUE BRUM PRUCOLI	DEFERIDO TRI
5547 2018 14	Q28565807	LUCILENE DE LIMA BIAN	DEFERIDO

JARI SESSÃO DIA 26/12/2018

Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
5558 2018 14	Q28565596	MARLON PERIS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
5561 2018 14	Q28565861	MATHEUS ELIAS DE GODOI	DEFERIDO
5572 2018 14	Q28565566	WILSON FERREIRA FILHO	DEFERIDO
5578 2018 14	Q28565235	WANDICK GENUINO DA SILVA	INDEFERIDO
5579 2018 14	Q28565404	MARCO AURELIO DE CARVALHO	INDEFERIDO
5588 2018 14	Q28566173	FERNANDO SALUSTINO	DEFERIDO
5599 2018 14	Q28565560	MARCO AURELIO DE CARVALHO	INDEFERIDO

JARI SESSÃO DIA 28/12/2018

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 480 – Quarta - feira, 02 de Janeiro de 2019 - Ano 03 - Página 10

Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
5601 2018 14	Q28566437	WESLEY RODRIGUES PEREIRA	INDEFERIDO
5604 2018 14	Q28566067	CELSO MIRANDA DA SILVA	DEFERIDO TRI
5615 2018 14	Q28566170	EVANDRO FIGUEREDO DA SILVA	DEFERIDO
5656 2018 14	Q28566233	PEDRO RIBEIRO DE SOUZA	DEFERIDO
5674 2018 14	Q28565899	ISMAEL DE SOUZA	DEFERIDO TRI
5676 2018 14	Q28566181	NOVA ERA SISTEMAS EIRELI - EPP	DEFERIDO TRI
5724 2018 14	Q28565513	KLAYTON RAMOS PEREIRA	DEFERIDO

ALLAN TAVARES PERFEITO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações

Ato nº 01/JARI/19. O Presidente da JARI no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 400/99; Considerando o Artigo 17 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB; e Considerando o Artigo 5º, IV do Decreto nº 186/99 - Regimento Interno da JARI;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os membros da JARI para a realização das sessões, no mês de janeiro de 2019 conforme descrito abaixo, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN, situado a Rua Padre Marques, 314 – Centro, Queimados/RJ.

DATA	HORÁRIO
09/01/2019- quarta-feira	14:00h
11/01/2019- sexta-feira	14:00h
16/01/2019 - quarta-feira	14:00h
18/01/2019 -sexta-feira	14:00h
21/01/2019 - segunda-feira	14:00h
23/01/2019 - quarta-feira	14:00h
25/01/2019 - sexta-feira	14:00h
28/01/2019 - segunda-feira	14:00h

Edivaldo da Cunha Parente
Presidente da JARI - Matrícula 13186/01

Atos do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 001/2019 – Tornar público o gozo efetivo das férias do servidor **ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS**, Agente Administrativo, matrícula 844, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

PORTARIA Nº. 002/2019 – Tornar público o gozo efetivo das férias do servidor **ARMANDO MARTINS DOS SANTOS PINTO**, matrícula 719, Auxiliar de Serviços de Gerais, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

PORTARIA Nº. 003/2019 – Tornar público o gozo efetivo das férias da servidora **ELISABETE JUSTINO DA SILVA**, matrícula 718, Agente Administrativo, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Conceder Triênio aos Funcionários Efetivos abaixo de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos, artigo 58:

Portaria nº 004/19 - **ARMANDO MARTINS DOS SANTOS PINTO**, matrícula 719, a contar de 07/12/2018.

Portaria nº 005/19 - **ELISABETE JUSTINO DA SILVA**, matrícula 718, a contar de 07/12/2018.

Portaria nº 006/19 – **ERIC TEIXEIRA ARAÚJO**, matrícula 716, a contar de 01/12/2018


Milton Campos Antônio
Presidente